

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE LETRAS

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO CONJUNTA DOS NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO E DE LICENCIATURA DA ESCOLA DE LETRAS, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

No dia vinte e quatro de abril de 2025, os/as representantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado, os/as professores/as André Luís Gardel Barbosa, Carla da Silva Miguelote, Maria José Cardoso Lemos e Lúcia Ricotta Vilela Pinto, juntamente com os/as professores/as do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura, Ana Carolina Sampaio Coelho, Diego da Silva Vargas e Giselle Maria Sarti Leal, reuniram-se presencialmente na sala 502 do Centro de Letras e Artes, das quinze às 17 horas, para tratar de dois pontos de pauta: **1. Resposta do MEC ao Recurso interposto em face do Relatório de Avaliação do curso de Bacharelado; 2. Continuidade das Reformas Curriculares dos cursos de Licenciatura e Bacharelado.** A professora Carla da Silva Miguelote, coordenadora do curso de Bacharelado, apresentou as duas matérias, ressaltando o entrelaçamento dos dois itens de pauta, uma vez que a Reforma do PPC do Bacharelado precisa inexoravelmente levar em conta sua Avaliação pelo MEC. Desse modo, a professora destacou os pontos do Relatório da Comissão Técnica de Acompanhamento de Avaliação (CTAA-MEC) que, em sua opinião, mereciam maior atenção dos NDEs: os indicadores da Avaliação que, após o recurso, obtiveram conceito igual ou inferior a 3, assim como aqueles que podem ser mais bem avaliados a partir de ajustes no PPC. No que diz respeito ao Indicador “1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso”, alguns professores presentes apontaram a necessidade de melhor compreensão do que se entende por “perfil do egresso” (tal como estabelecido no PPC ou traçado a partir de uma pesquisa com ex-alunos?) e por “práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão” – expressões presentes na descrição do Conceito 5 para esse indicador. Ficou decidido que a coordenadora do Bacharelado fará uma consulta junto ao Procurador Educacional Institucional da Unirio, Marcio Ferreira,

a fim de sanar essa e outras dúvidas a respeito dos critérios de avaliação do Inep. A professora Giselle Sarti, coordenadora da Licenciatura, observou que a PROGRAD estava criando um Portal do Egresso, com informações para e sobre os egressos da UNIRIO, ressaltando que o referido portal poderia ser de utilidade para uma pesquisa sobre os ex-alunos da Escola de Letras. A professora Lúcia Ricotta lembrou que o professor Marcelo dos Santos havia realizado um questionário com ex-estudantes da Licenciatura, formados desde o início do curso, com o objetivo de averiguar a inserção desses no mercado de trabalho. A coordenadora do Bacharelado apontou para a necessidade de realizarmos uma pesquisa semelhante junto aos ex-estudantes do Bacharelado. Em seguida, passou-se à discussão referente ao indicador “1.4. Estrutura curricular”, cujo conceito, após recurso, foi minorado de 4 para 2. Na justificativa para a minoração do conceito, o Relatório afirma que “não fica explicitada a oferta da disciplina de Libras como disciplina optativa, nem como é feita a relação entre a teoria e a prática de ensino”. Decidiu-se que, na reformulação do PPC do Bacharelado, será preciso incluir a disciplina de Libras como optativa, além de ressaltar os modos como se desenvolve a relação entre a teoria e a prática de ensino no âmbito do curso. A professora Giselle Sarti, coordenadora da Licenciatura, observou que para a reescrita do PPC será de grande auxílio a consulta ao *template* - preparado pela Seção de Currículos de Graduação (SCG) da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos (DIPRAG) - para auxiliar a elaboração e reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Destacou-se ainda a necessidade de incluirmos no PPC as políticas de acessibilidade metodológica da universidade, tais como programas de tutoria, serviços de intérprete de Libras, existência do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), Guia sobre Autismo etc. A professora Ana Carolina Coelho considerou a importância de consultarmos alguns documentos voltados para a acessibilidade metodológica, tais como “O direito à educação inclusiva, segundo a ONU”, de Romeu Sasaki, e “A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada”, da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Em seguida, passamos à discussão do indicador “1.5. Conteúdos curriculares”, cujo conceito 2 foi mantido após o recurso. O Relatório argumenta que “não há disciplinas e/ ou conteúdos nas ementas que contemplem educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura indígena”. Nesse sentido, o NDE entendeu que, embora

esses conteúdos sejam abordados de forma transversal pela grade curricular, será preciso reescrever as ementas de alguns componentes de modo a nelas incluir tópicos de educação ambiental, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Além disso, concordou-se que será preciso destacar a existência desses conteúdos no texto do PPC e na bibliografia obrigatória. Quanto ao indicador “1.7 Estágio curricular”, que, após recurso, sofreu minoração de conceito atribuído de 4 para 2, o NDE deliberou por incluir no PPC um tópico só sobre o estágio, com itens presentes no Regulamento do Estágio do Bacharelado. No que diz respeito ao indicador “1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa”, cujo conceito 3 foi mantido, ficou decidido que, no novo texto do PCC, será explicitada a consideração das avaliações das CIACs para a elaboração da reforma curricular. A professora Maria José Cardoso Lemos, presidente da CIAC do Bacharelado, ressaltou a necessidade de criarmos estratégias eficientes para que mais alunos respondam à avaliação das CIACs. A professora sugeriu ocupar o horário de algumas disciplinas para que os alunos respondam à avaliação. Todos concordaram com a sugestão, de modo que se passou à discussão relativa ao indicador “1.16 Tecnologias de informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem”, cujo conceito 2 foi mantido após o recurso. O NDE deliberou por incluir no PPC menção às TICs já utilizadas no curso de Bacharelado de Letras. No que diz respeito ao indicador “1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem”, cujo conceito foi minorado de 3 para 2, ressaltou-se a importância de realizar avaliação das CIACs anualmente. Também se decidiu que será incluída no PPC uma menção aos instrumentos de avaliação utilizados pelo curso. No que tange ao indicador “3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática”, deliberou-se pela inclusão no PPC dos espaços da universidade reservados ao uso de equipamentos de informática por parte dos estudantes do CLA: o Laboratório de Informática do CLA e o Laboratório Santander na Biblioteca. Deu-se assim por encerrada a discussão a respeito do primeiro item de pauta, e a professora Giselle Sarti procedeu aos informes sobre o andamento das discussões a respeito da Reforma das Licenciaturas, destacando, inicialmente, que, de acordo com a nova legislação, deve ocorrer um aumento significativo da carga horária do curso. A professora acrescentou que, também de acordo com a nova legislação, a extensão na Licenciatura deve acontecer

obrigatoriamente nas escolas, o que nos coloca diante da dificuldade de pensar separadamente, nos dois cursos, os modos de implementação da curricularização da extensão. A professora Lúcia Ricotta, Diretora da Escola de Letras, sugeriu o agendamento de uma reunião com a pró-reitora de graduação para tratar especificamente de questões relacionadas à Reforma da Licenciatura. A Diretora sugeriu também que sejam realizadas reuniões com os coordenadores dos cursos de Licenciatura em Música e Teatro. O professor Diego Vargas ressaltou a dificuldade de implementação das reformas diante do número reduzido de professores no corpo docente do Departamento de Letras. Segundo cálculo realizado pelo professor, considerando a grade curricular atual, o número de docentes necessários para que cada professor cumpra 8h semanais de aula corresponde a 21. Ou seja, 7 professores a mais no corpo docente do Departamento de Letras, que conta atualmente com 14 professores. Decidiu-se que, na reunião a ser agendada com a pró-reitoria de graduação, devemos apontar essa lacuna e a dificuldade de adequação do currículo de licenciatura às especificações do CNE, salientando-se que somos um único departamento que oferece dois cursos. Para a continuidade das discussões, decidiu-se que a próxima reunião de cada NDE (Bacharelado e Licenciatura) será realizada separadamente, para garantir o avanço de questões particulares a cada curso. Em seguida, procederemos a uma nova reunião conjunta. A professora Carla Miguelote, coordenadora do Bacharelado, sugeriu, para a reunião do NDE do referido curso, a data de 21 de maio de 2025. A professora Giselle Sarti irá apresentar o calendário das reuniões do NDE de Licenciatura para aprovação na próxima reunião de Colegiado da Escola de Letras. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora de Bacharelado encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela mesma, professora Carla da Silva Miguelote.